

**EDITAL 012-2025-DA
VAGAS REMANESCENTES - FACC-MT E FACC-VG
ACESSO VIA NOTA DO ENEM**

A Direção Acadêmica da Faculdade Católica de Mato Grosso (FACC-MT) e da Faculdade Católica de Várzea Grande (FACC-VG), pertencentes à União das Faculdades Católicas de Mato Grosso (UNIFACC-MT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital para ingresso através de pontos obtidos nas provas do ENEM à partir do ano de 2022, para ingresso no semestre letivo de 2025-2.

1. DO PRAZO

1.1. As inscrições estão abertas a partir de 18 DE JULHO de 2025 para os cursos de graduação referentes ao período letivo de 2025-2.

2. DAS VAGAS E PONTUAÇÃO NO ENEM NOS CURSOS

2.1. Poderão se inscrever nos cursos da Faculdade Católica de Mato Grosso (FACC-MT) e da Faculdade Católica de Várzea Grande (VG) os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) à partir do ano de 2022.

2.2. O quadro a seguir especifica os cursos, o respectivo número de vagas e a pontuação mínima exigida para o ingresso na Faculdade Católica de Mato Grosso (FACC-MT):

CURSO	TURNIO	VAGAS	PONTUAÇÃO - ENEM
FILOSOFIA	MATUTINO	15	A partir de 300 pontos
PEDAGOGIA	NOTURNO	15	A partir de 300 pontos
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	15	A partir de 300 pontos
PSICOLOGIA	NOTURNO	15	A partir de 400 pontos
TEOLOGIA	MATUTINO	15	A partir de 400 pontos

2.3. O quadro a seguir especifica os cursos, o respectivo número de vagas e a pontuação mínima exigida para o ingresso na Faculdade Católica de Várzea Grande (FACC-VG):

CURSO	TURNO	VAGAS	PONTUAÇÃO - ENEM
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	15	A partir de 300 pontos
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	15	A partir de 400 pontos
DIREITO	NOTURNO	15	A partir de 400 pontos

3. DA INSCRIÇÃO, LOCAIS, HORÁRIOS

3.1 O candidato poderá efetuar sua inscrição de FORMA PRESENCIAL, na secretaria acadêmica da FACC-VG, situada na Av. Presidente Arthur Bernardes, 525, Bairro Centro-sul (Ipase) - Várzea Grande - MT, de segunda-feira a sexta-feira das 12h às 20h.

3.2. Os candidatos aprovados realizarão a matrícula com os seguintes documentos:

- I. Boletim de desempenho individual do ENEM;
- II. 1 cópia do RG;
- III. 1 cópia do CPF;
- IV. 1 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- V. 1 cópia do comprovante de residência;
- VI. 1 cópia do histórico escolar do ensino médio;
- VII. 1 cópia do certificado de conclusão do ensino médio.

3.3. Para mais informações, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail secretaria.vg@unifacc.com.br ou do WhatsApp [65\) 3052-8120](https://api.whatsapp.com/send?phone=6530528120).

4. DOS VALORES

4.1. O valor da matrícula fica definido em R\$ 100,00 (cem reais).

4.2. A primeira mensalidade será paga A PARTIR DO DIA 05 DO MÊS DE AGOSTO de 2025.

4.3. As demais mensalidades deverão ser pagas até o dia 05 de cada mês.

4.4. As mensalidades dos cursos de graduação da Faculdade Católica de Mato Grosso (FACC-MT) possuem como valores:

CURSOS	VALORES ESPECIAIS PARA OS CLASSIFICADOS VIA ENEM
Filosofia	R\$ 229,99
Pedagogia	R\$ 199,99
Processos Gerenciais	R\$ 229,99
Psicologia	R\$ 519,99
Teologia	R\$ 229,99

OBS: Valor do curso já com incidência de pontualidade

4.5. As mensalidades dos cursos de graduação da Faculdade Católica de Várzea Grande (FACC-VG) possuem como valores:

CURSOS	VALORES ESPECIAIS PARA OS CLASSIFICADOS VIA ENEM
Administração	R\$ 299,99
Ciências Contábeis	R\$ 329,99
Direito	R\$ 549,99

OBS: Valor do curso já com incidência de pontualidade

5. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O candidato poderá realizar o pagamento da matrícula e mensalidades mediante boleto gerado no ato da matrícula, cartão de crédito, cartão de débito e PIX.

5.2. Para mais informações, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail secretaria.vg@unifacc.com.br ou do WhatsApp [\(65\) 3052-8120](https://api.whatsapp.com/send?phone=6530528120).

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas iniciarão no dia 06 DE AGOSTO DE 2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será desligado do quadro de discente a qualquer momento, mesmo depois de inscrito, o candidato que tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.2. O estudante matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso.

7.3. O estudante matriculado é responsável pelas informações e documentos entregues no ato da matrícula.

7.4. O estudante matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais, dados pessoais e dados de endereço junto à secretaria acadêmica.

7.5. À Faculdade Católica de Mato Grosso (FACC-MT) e à Faculdade Católica de Várzea Grande (FACC-VG) fica facultado o direito de ministrar aulas práticas, laboratoriais e de estágios dos cursos fora dos endereços citados.

7.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Várzea Grande-MT, 18 de julho de 2025.

Flora Lima Farias de Souza
Profa. Dra. Flora Lima Farias de Souza
Diretora Acadêmica